

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 013/2014 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público prorrogação de prazo:

ATA DE DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00354/13 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013.

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA COM PREÇO FIXADO NO EDITAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso V e art. 175 do Caput da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 8.987 de 13/02/1995 com suas respectivas alterações, do art. 13, inciso XXXVII, art. 135, inciso I, II e III da Lei Orgânica Municipal de 01/02/2007, da Lei Municipal nº 4.628 de 31/07/2013 e Decreto Municipal nº 3.100 de 05/11/2005 e demais disposições deste Edital.

OBJETO DA LICITAÇÃO: DELEGAÇÃO ONEROSA DE 79 (SETENTA E NOVE) PERMISSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TAXI DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS, NA CATEGORIA CONVENCIONAL DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A PESSOAS FÍSICAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO MCTRANS.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala 102 situada á Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 11h00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.006 de 05 de março de 2013, para deliberar sobre a prorrogação de prazo em resposta aos recursos interpostos referente ao certame em epígrafe. Devido ao grande número de recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento decidiu prorrogar por mais 05 (cinco) dias úteis o prazo para resposta aos mesmos. Desta forma, inicia-se a partir da publicação desta, finalizando em 20/02/2014. Logo após o resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros e comunicado aos interessados. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Marta Lustrino lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Nilma Silva Antunes
Presidente – CPLJ

Maria Marta Lustrino
Secretária - CPLJ

Roberto Ribeiro Lopez
Membro – CPLJ

,

Montes Claros (MG), 12 de fevereiro de 2014
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento